

**RESOLUÇÃO Nº 037/2024 – CAP**

Homologa 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Cloverstrategy e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 49537/2023, tomada em sessão de 30 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 49537/2023, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Cloverstrategy e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses, até 31-12-2024, e alterações no respectivo Plano de Trabalho (cronograma de desembolso e aplicação de recursos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP